

Publicações

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

BRUNO CARRARO TIBÉRIO (CPF-063.545.698-06) toma público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE FORNOS DE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, a ser implantada NA CHÁCARA BOA ESPERANÇA, LOTES DE TERRAS "A" E "B", GL. N.4, MUNICÍPIO DE TAPIRA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 042/2017
Processo Licitatório n.º 093/2017
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, em que constitui o objeto desta a contratação de Serviços de Assessoria e Planejamento na Elaboração de Projetos nas áreas Federal, Estadual, Educação e Cultura, Esporte, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde, Indústria e Comércio, Desenvolvimento Urbano e Assistência Social, com acompanhamento no SICOVH em Projeto, seguindo as condições particulares deste Edital e de acordo com os dispositivos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 07 - Abril - 2017
HORÁRIO: 09:00 Hrs.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Março de 2017.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR torna público o cancelamento da licitação referente à Inexigibilidade nº 06/2017 e o processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços na área de fisioterapia, de forma que a mesma auxilie nos atendimentos domiciliares e também nos casos em que o município não disponha de aparelhos necessários para a realização dos procedimentos nos pacientes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Piquiri - PR, realizada no dia 23/03/2017, fica CANCELADA tendo em vista a readequação do objeto com fins de atendimento ao interesse público.
Claudia Cristina Nascimento
Presidente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 118/2017
SÚMULA: Dispõe sobre Contratação por Prazo Determinado, conforme PSS-Processo Seletivo Simplificado, do Edital nº 001/2017, como ASSISTENTE SOCIAL e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I - CONTRATAR, a partir de 03 de Março de 2017, o servidor que abaixo descrezima, em virtude do PSS - Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2017 de 05/01/2017.
NOME: PERIODO: GARGA HORÁRIA: RG: CPF: Angelica Pessoa de Moraes
Assistente Social 30 H 7.224.383-1 SSP/PR
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 03 de Março de 2017.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 24 DE MARÇO DE 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 135/2017
SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora KARINE RICHTER e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I - Fica concedida Licença Maternidade prevista no artigo 1º da Lei Nº 072/2009 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora abaixo relacionada:
NOME: PERIODO: KARINE RICHTER 180 DIAS 10/03/2017 A 05/09/2017
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 10 de Março de 2017.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 24 DE MARÇO DE 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 073/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/17 - PREGÃO N.º 14/17, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 004/2017, de 03 de Janeiro de 2017, sobre a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 16/17 - Pregão nº 14/17, objetivando a contratação de empresa para realização de exames Laboratoriais no Município para atendimento da população, tendo sido declarada vencedora do certame a empresa LABORATORIO VIDA & SAÚDE CAFEZAL DO SUL LTDA, perfazendo um montante de R\$ 141.659,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de março de 2017.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: RECETAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, 2017, 2016). Includes sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL (IV), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS, and DESPESAS LIQUIDADAS.

Table with columns: RECETAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, 2017, 2016). Includes sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL (IV), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS, and DESPESAS LIQUIDADAS.

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA, SALDO (Em 31/Dez/2016, Em 31/Dez/2016, Em 28/Fev/2017), and REGIME PREVIDENCIÁRIO. Includes sections for RECEITAS REALIZADAS and RECEITAS DE CAPITAL.

Table with columns: RECETAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS (Até o Bimestre, Até o Bimestre, 2017, 2016). Includes sections for RECEITAS PRIMÁRIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL (IV), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS, and DESPESAS LIQUIDADAS.

Table with columns: RECETAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, 2017, 2016). Includes sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL (IV), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS, and DESPESAS LIQUIDADAS.

Table with columns: RECETAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, 2017, 2016). Includes sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL (IV), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS, and DESPESAS LIQUIDADAS.

Table with columns: RECETAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, 2017, 2016). Includes sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL (IV), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS, and DESPESAS LIQUIDADAS.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Janeiro a Fevereiro 2017.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Janeiro a Dezembro/2017.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Março/2016 a Fevereiro/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR PARA O BIÊNIO 2017/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR PARA O BIÊNIO 2017/2020.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Table with columns: RECEITAS DA APURAÇÃO DA ANGAÇÃO DE PAGOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS EM DEBITOS DE CAPITALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS EM DEBITOS DE CAPITALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO (cont'd), DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: PERCENTUAL DE ANGAÇÃO DE PAGOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RECEITA DE ANGAÇÃO DE PAGOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, etc.

Table with columns: REGIÃO DE SAÚDE, ANGAÇÃO DE PAGOS NÃO PRODUZIDOS INICIALMENTE EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INÍCIO, etc.

Table with columns: RECEITAS COM SAÚDE, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS EM DEBITOS DE CAPITALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS EM DEBITOS DE CAPITALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO (cont'd), DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, etc.

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0416/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0417/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0418/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0419/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0420/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0421/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0422/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0423/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0424/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0425/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0426/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2017
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo n.º 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 074/2017
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 127/2017
MUNICÍPIO DE ALTONIA - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 075/2017
MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 075/2017
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - REGISTRO DE PREÇOS - PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
Aos 09 dias do mês de março de 2017, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 006/2017 - PMA...

1.1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa para o fornecimento de peças originais, genuínas e genéricas com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base no Sistema Auxíliar, para os veículos desta municipalidade.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

1.2 O ORGAO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital de Pregão 005/2017 - Registro de Preços - PMA.
1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 24 (vinte e quatro) horas contadas após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2017 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

Table with columns: Patrimônio, MARQUINAS Marca, ANO VALOR, %GENUNIO, % ORIGINAL, % PARALELAS. Rows include items like PA CAREGADAEIRA KOMATSU, VEICULOS MEDIOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
Aos 09 dias do mês de março de 2017, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 008/2017 - PMA...

1.1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa para o fornecimento de peças originais, genuínas e genéricas com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base no Sistema Auxíliar, para os veículos desta municipalidade.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

1.2 O ORGAO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital de Pregão 005/2017 - Registro de Preços - PMA.
1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 24 (vinte e quatro) horas contadas após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços...

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2017 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

Table with columns: Patrimônio, VEICULOS LEVES Marca, ANO VALOR, %GENUNIO, % ORIGINAL, % PARALELAS. Rows include items like CHEVROLET, VWVOLK, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
Aos 09 dias do mês de março de 2017, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 009/2017 - PMA...

1.1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa para o fornecimento de peças originais, genuínas e genéricas com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base no Sistema Auxíliar, para os veículos desta municipalidade.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

1.2 O ORGAO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital de Pregão 005/2017 - Registro de Preços - PMA.
1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 24 (vinte e quatro) horas contadas após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços...

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

Table with columns: ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017. Rows include items like SECRETARIA DE SAUDE I, SECRETARIA DE SAUDE II, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
Aos 09 dias do mês de março de 2017, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 007/2017 - PMA...

1.1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa para o fornecimento de peças originais, genuínas e genéricas com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base no Sistema Auxíliar, para os veículos desta municipalidade.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

1.2 O ORGAO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital de Pregão 005/2017 - Registro de Preços - PMA.
1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 24 (vinte e quatro) horas contadas após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços...

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

Table with columns: ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017. Rows include items like SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS V, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS V, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
Aos 09 dias do mês de março de 2017, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 007/2017 - PMA...

1.1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa para o fornecimento de peças originais, genuínas e genéricas com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base no Sistema Auxíliar, para os veículos desta municipalidade.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

1.2 O ORGAO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital de Pregão 005/2017 - Registro de Preços - PMA.
1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 24 (vinte e quatro) horas contadas após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços...

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

Table with columns: ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017. Rows include items like SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS V, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS V, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO E RESULTADO
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO E O RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Visótti, 810 - Centro, Icaraíma, Estado do Paraná, no dia 24/03/2017, as 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MAIOR DESCONTO...

Table with columns: EMPRESA, SITUACAO, HABILITACAO. Rows include items like EMPRESA SITUACAO, HABILITACAO, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017
O Pregoeiro e o Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento e o CANCELAMENTO da licitação referente ao Pregão Presencial nº 012/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2016
PREGÃO 043/2016
Este termo se celebrará o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Visótti, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal CARLOS ALEXANDRE DE MORAES SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 88.090.888-5, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIRURGICA CLAUSSIA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTA-ME, estabelecida na Avenida Celso Carneiro, nº 3688, Zona I, Umuarama - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.746.440/0001-94 neste ato representada pelo Sr. Ediel de Moraes Pinheiro, brasileiro, empresário, portador do RG nº 05.746.180-5 SSP/PR, e CPF sob o nº 481.840.719-49, doravante denominada CONTRATADA, como segue:
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato, a qual passa o valor de R\$9.853,45 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) passando a ter a seguinte redação:
CLAUSULA QUARTA: O valor total da obra que foi pactuada no presente termo aditivo em R\$ 9.853,45 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) passando a ter a seguinte redação:
CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Table with columns: ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017. Rows include items like SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS V, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS V, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2016
PREGÃO 043/2016
Este termo se celebrará o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Visótti, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal CARLOS ALEXANDRE DE MORAES SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 88.090.888-5, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIRURGICA CLAUSSIA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTA-ME, estabelecida na Avenida Celso Carneiro, nº 3688, Zona I, Umuarama - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.746.440/0001-94 neste ato representada pelo Sr. Ediel de Moraes Pinheiro, brasileiro, empresário, portador do RG nº 05.746.180-5 SSP/PR, e CPF sob o nº 481.840.719-49, doravante denominada CONTRATADA, como segue:
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato, a qual passa o valor de R\$9.853,45 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) passando a ter a seguinte redação:
CLAUSULA QUARTA: O valor total da obra que foi pactuada no presente termo aditivo em R\$ 9.853,45 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) passando a ter a seguinte redação:
CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 12/2017
DATA - 24/03/17
Objeto: Conceder Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1º) Conceder Férias a servidora, Paula Caroline S. Reverso, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 27/03/17 à 25/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE TERREPLANEJAMENTO, BASE DE LITTA, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, MEO-FIO DE CONCRETO COM SARTELA, CALÇAMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VIAS URBANAS NA ZONA URBANA DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: MÓDENS E TESOURARIA
ABERTURA: ÀS 10HRS (DEZ HORAS) DO DIA 16 DE ABRIL DE 2017.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ 348.949,16 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)
BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR, 24 de Março de 2016.
LUCIANO GIMENES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 12/2017
DATA - 24/03/17
Objeto: Conceder Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1º) Conceder Férias a servidora, Ana Paula Feres Martins, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 20/03/17 à 08/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017, do Pregão Presencial nº 098/2016, firmado em 31 de janeiro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: EMPRESAS DE SERVIÇOS LTDA - EPP, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do livro do Edital de Licitação nº 002/2017, em R\$ 259.512,00 (doiscentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e doze reais), passando para R\$ 735 (trezentos e cinquenta e cinco reais) por litro, consoante na Clausula Quarta do contrato de fornecimento nº 002/2017, firmado entre as partes, em 31 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017, do Pregão Presencial nº 098/2016, firmado em 31 de janeiro de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: EMPRESAS DE SERVIÇOS LTDA - EPP, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do livro do Edital de Licitação nº 002/2017, em R\$ 259.512,00 (doiscentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e doze reais), passando para R\$ 735 (trezentos e cinquenta e cinco reais) por litro, consoante na Clausula Quarta do contrato de fornecimento nº 002/2017, firmado entre as partes, em 31 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 10120/17
Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 12/2017, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11201/17 de 16 de janeiro de 2017, publicado em 17/01/2017, sobre o Processo de Licitação nº 32/2017...

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11201/17 de 16 de janeiro de 2017, publicado em 17/01/2017, sobre o Processo de Licitação nº 17/2017...

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11201/17 de 16 de janeiro de 2017, publicado em 17/01/2017, sobre o Processo de Licitação nº 32/2017...

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11201/17 de 16 de janeiro de 2017, publicado em 17/01/2017, sobre o Processo de Licitação nº 33/2017...

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11201/17 de 16 de janeiro de 2017, publicado em 17/01/2017, sobre o Processo de Licitação nº 33/2017...

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11201/17 de 16 de janeiro de 2017, publicado em 17/01/2017, sobre o Processo de Licitação nº 33/2017...

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11201/17 de 16 de janeiro de 2017, publicado em 17/01/2017, sobre o Processo de Licitação nº 33/2017...

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11201/17 de 16 de janeiro de 2017, publicado em 17/01/2017, sobre o Processo de Licitação nº 33/2017...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - IVATE-PR

RESOLUÇÃO 003/2017

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família.
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ivate, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições...

RESOLVE:
ART. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família.
ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação...

JUCÉLLIA APARECIDA GUANDES MOREIRA RIBEIRO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ESTÁGIO Nº 029/2017
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e o CONTRATANTE...

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente contrato é de natureza administrativa, não cabendo outra forma de interpretação...

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência até 22/03/2018 (vinte e dois dias de março de dois mil e dezessete)...

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
O valor a ser pago pelo contratado constitui no importe líquido de R\$ 380.800,00 (TREZENTOS OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)...

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para cobertura das despesas decorrentes deste contrato será utilizada a seguinte dotação orçamentária...

CLÁUSULA SEXTA: SANÇÕES PARA CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL
Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções...

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO
A parte que pretender rescindir o presente Contrato antes de atingir o prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento...

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Ivate, Estado do Paraná, para que não venham a serem dirimidas eventuais discussões no cumprimento do presente contrato.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 055/2017
EXTRATO DO SEGUNDO TOMADA ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016...

EXTRATO DA AT DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017
Pregão Eletrônico nº 023/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA...

EXTRATO DA AT DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017
Pregão Eletrônico nº 023/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP...

EXTRATO DA AT DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017
Pregão Eletrônico nº 023/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: LUCAS PALLINI BAJUNJO - ME...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 017/2017
CORTARIA Nº 017/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das faculdades outorgadas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 10120/17
Liberção de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PERÍODO 21 A 23/03/2017

Table with columns: Categoria, Descrição dos Recursos, Valor, and Objetivo das Verbas Recebidas. Rows include VIGIA SUS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, COTA-PARTE DO ICMS, COTA-PARTE DO IPVA, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB, and TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 0520/2017
Abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná...

Table with columns: Org. Unid., Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Categoria Econômica, and Valor. Rows include Funcional Programática 001/1031/1019.2.127.000*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 0520/2017
Abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná...

Table with columns: Org. Unid., Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Categoria Econômica, and Valor. Rows include Funcional Programática 001/1031/1019.2.137.000*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Maria Helena – PR torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 02/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 073/2017
Súmula: alterar e designar servidores para integrar a função de Controle Interno.
No uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2017.
PROPOSTA ADMISTRATIVA Nº 011/2017
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 011/2017

SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@mariluz-pr.com.br
CNPJ: 04.712.210/0001-21

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017-(PMP)
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes...

PUBLICAÇÕES GAIAS

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Estado do Paraná, Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 031/2017. Includes item descriptions, quantities, and prices.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Viegas, 810 - Icaraima - CEP: 87530-000 - Fone: (41) 3665-8000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017
OBJETO: Registro de Preços visando futura contratação de empresa para aquisições de kit para bebê (auxílio maternidade), para a secretaria municipal de assistência social, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, QTD POR KIT, VALOR UNICO PROPOSTA, TOTAL DO KIT, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Lists various baby kit items and their prices.

VALOR TOTAL - 100 KITS: R\$ 399,00

CONDIÇÕES:

- 1. A entrega dos produtos será parcelada conforme a necessidade, pelo período de 12(doze) meses, sendo a entrega dos produtos será em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
4. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vendedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
5. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52017-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará a realização de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 173/2017
NOMEIA ALEX DA SILVA SANTOS, para o cargo de Provedor em Comissão do Chefe da Divisão de Trânsito.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 208/2017
NOMEIA o senhor JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA do cargo de Agente de Saúde II, e do outro provisionadas.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 208/2017
NOMEIA o senhor JOSÉ RONALDO FURTADO para o cargo de Provedor em Comissão do Chefe da Divisão de Trânsito.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 209/2017
CONCEDE FÉRIAS e de outras providências.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 211/2017
CONCEDE LICENÇA PREMIO e de outras providências.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 211/2017
CONCEDE LICENÇA PREMIO e de outras providências.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 211/2017
CONCEDE LICENÇA PREMIO e de outras providências.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2016, torna público.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELMU - EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.995.340/0001-80, com sede à Avenida Cedeira dos Santos, nº 801, bairro Jardim São Carlos, cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representado pelo Sr. NUNO TIAGO VIEIRA CAETANO, português, solteiro, portador do RNE, nº 07/1970-93, Expedida por CPG/IDREX/DFP do Brasil e do CPF/MF nº 012.280.429-59, residente e domiciliado à Rua Antonio Branco, 378, Centro, CEP - 87.540-000, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Prego nº 25/2017, Tipo Menor Preço - Global, Processo nº 76, data da homologação da licitação 23/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELMU - EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.995.340/0001-80, com sede à Avenida Cedeira dos Santos, nº 801, bairro Jardim São Carlos, cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representado pelo Sr. NUNO TIAGO VIEIRA CAETANO, português, solteiro, portador do RNE, nº 07/1970-93, Expedida por CPG/IDREX/DFP do Brasil e do CPF/MF nº 012.280.429-59, residente e domiciliado à Rua Antonio Branco, 378, Centro, CEP - 87.540-000, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Prego nº 25/2017, Tipo Menor Preço - Global, Processo nº 76, data da homologação da licitação 23/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELMU - EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.995.340/0001-80, com sede à Avenida Cedeira dos Santos, nº 801, bairro Jardim São Carlos, cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representado pelo Sr. NUNO TIAGO VIEIRA CAETANO, português, solteiro, portador do RNE, nº 07/1970-93, Expedida por CPG/IDREX/DFP do Brasil e do CPF/MF nº 012.280.429-59, residente e domiciliado à Rua Antonio Branco, 378, Centro, CEP - 87.540-000, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Prego nº 25/2017, Tipo Menor Preço - Global, Processo nº 76, data da homologação da licitação 23/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELMU - EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.995.340/0001-80, com sede à Avenida Cedeira dos Santos, nº 801, bairro Jardim São Carlos, cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representado pelo Sr. NUNO TIAGO VIEIRA CAETANO, português, solteiro, portador do RNE, nº 07/1970-93, Expedida por CPG/IDREX/DFP do Brasil e do CPF/MF nº 012.280.429-59, residente e domiciliado à Rua Antonio Branco, 378, Centro, CEP - 87.540-000, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Prego nº 25/2017, Tipo Menor Preço - Global, Processo nº 76, data da homologação da licitação 23/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELMU - EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.995.340/0001-80, com sede à Avenida Cedeira dos Santos, nº 801, bairro Jardim São Carlos, cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representado pelo Sr. NUNO TIAGO VIEIRA CAETANO, português, solteiro, portador do RNE, nº 07/1970-93, Expedida por CPG/IDREX/DFP do Brasil e do CPF/MF nº 012.280.429-59, residente e domiciliado à Rua Antonio Branco, 378, Centro, CEP - 87.540-000, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Prego nº 25/2017, Tipo Menor Preço - Global, Processo nº 76, data da homologação da licitação 23/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELMU - EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.995.340/0001-80, com sede à Avenida Cedeira dos Santos, nº 801, bairro Jardim São Carlos, cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representado pelo Sr. NUNO TIAGO VIEIRA CAETANO, português, solteiro, portador do RNE, nº 07/1970-93, Expedida por CPG/IDREX/DFP do Brasil e do CPF/MF nº 012.280.429-59, residente e domiciliado à Rua Antonio Branco, 378, Centro, CEP - 87.540-000, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Prego nº 25/2017, Tipo Menor Preço - Global, Processo nº 76, data da homologação da licitação 23/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELMU - EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.995.340/0001-80, com sede à Avenida Cedeira dos Santos, nº 801, bairro Jardim São Carlos, cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representado pelo Sr. NUNO TIAGO VIEIRA CAETANO, português, solteiro, portador do RNE, nº 07/1970-93, Expedida por CPG/IDREX/DFP do Brasil e do CPF/MF nº 012.280.429-59, residente e domiciliado à Rua Antonio Branco, 378, Centro, CEP - 87.540-000, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Prego nº 25/2017, Tipo Menor Preço - Global, Processo nº 76, data da homologação da licitação 23/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017
PROCESSO Nº 04/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TODAS SUAS DIVISÕES E SECRETARIAS (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, UNID MED, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO, V. TOTAL, INFORMAÇÕES. Lists various items like BLOCOS ADESIVOS, BORRACHA ESCOLAR, CADERNO BROCHURA, etc.

Valor Total: 21.663,09
Observação: Este Edital, resolve o registro de preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 118/2012, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TODAS SUAS DIVISÕES E SECRETARIAS (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), de conformidade com as especificações previstas no Anexo I (editais) e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 04/2017 e o Processo nº 10/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses ou enquanto houver saldo, a contar desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
6.1. O preçoso são as constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1. O preço de cada produto registrado não poderá ser reajustado pelo prazo de validade do Registro de Preços.
7.1.1. O reajuste ocorrerá em caso de alteração de preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual igual ou superior a 10% (dez por cento) em relação ao preço praticado no mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.1. - A proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
12.1.1. - Pela inexecução total, parcial ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços do Município de Esperança Nova – PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO
CELIO JOSÉ LOPES
CARLA CHARLES RUIZ LOPES PAPELARIA
TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:
NOME:
CPF:
NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
PROCESSO Nº 04/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TODAS SUAS DIVISÕES E SECRETARIAS (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, UNID MED, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO, V. TOTAL, INFORMAÇÕES. Lists various items like BLOCOS ADESIVOS, BORRACHA ESCOLAR, CADERNO BROCHURA, etc.

Valor Total: 14.924,40
Observação: Este Edital, resolve o registro de preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 118/2012, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TODAS SUAS DIVISÕES E SECRETARIAS (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), de conformidade com as especificações previstas no Anexo I (editais) e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 04/2017 e o Processo nº 10/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses ou enquanto houver saldo, a contar desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
6.1. O preçoso são as constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1. O preço de cada produto registrado não poderá ser reajustado pelo prazo de validade do Registro de Preços.
7.1.1. O reajuste ocorrerá em caso de alteração de preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual igual ou superior a 10% (dez por cento) em relação ao preço praticado no mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.1. - A proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
12.1.1. - Pela inexecução total, parcial ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços do Município de Esperança Nova – PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO
R.P. MOVEIS E PAPELARIA LTDA
LUCAS GABRIEL
TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:
NOME:
CPF:
NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
PROCESSO Nº 04/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TODAS SUAS DIVISÕES E SECRETARIAS (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, UNID MED, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO, V. TOTAL, INFORMAÇÕES. Lists various items like BLOCOS ADESIVOS, BORRACHA ESCOLAR, CADERNO BROCHURA, etc.

Valor Total: 2.644,39
Observação: Este Edital, resolve o registro de preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 118/2012, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TODAS SUAS DIVISÕES E SECRETARIAS (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), de conformidade com as especificações previstas no Anexo I (editais) e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 04/2017 e o Processo nº 10/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses ou enquanto houver saldo, a contar desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
6.1. O preçoso são as constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1. O preço de cada produto registrado não poderá ser reajustado pelo prazo de validade do Registro de Preços.
7.1.1. O reajuste ocorrerá em caso de alteração de preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual igual ou superior a 10% (dez por cento) em relação ao preço praticado no mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.1. - A proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
12.1.1. - Pela inexecução total, parcial ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços do Município de Esperança Nova – PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO
SÃO JOSÉ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:
NOME:
CPF:
NOME:
CPF:

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 de março de 2017.
Regulamenta a cobrança dos preços públicos por serviços prestados pelo Município de Pérola, Estado do Paraná e dá outras providências nos termos do artigo 407 da Lei Complementar nº 033 de 13 de dezembro de 2013.

Table with columns: SERVIÇO, VALOR. Lists various services like FOMENTO DE DOCUMENTOS, CÓPIAS DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE CEMITÉRIO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 26/2017
Habilitação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 77/2017, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada Portaria nº 019/2017 de 20 de março de 2017, em relação ao Edital de Licitação nº 02/2017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, ITOMADOS ALOS DO CMEI/CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor de empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Edital e suas alterações, firmada a presente Ata, em 03 (três) dias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

licitações públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
LICITAÇÃO Nº 04/2017
PROCESSO Nº 10/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TODAS SUAS ATIVIDADES...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TODAS SUAS DIVISÕES E SECRETARIAS (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS/DIVISÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)...

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses ou enquanto houver saldo, a contar desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
3.2. O prazo para assinalar e retirar do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificada e mediante requerimento da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratada, contendo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS
6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES
8.1. Os preços das propostas são estabelecidos fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES DE PAGAMENTO
8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão Silenciada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO
9.2.4. Elabora o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, poderá admitir a prestação de serviços em caráter complementar, desde que haja interesse em sua avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
12.1. A aplicação das sanções administrativas assumidas na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
A - Pela inexecução total, parcial ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE - O presente aditivo tem por objeto o reajuste dos preços unitários, conforme disposições legais e previsto na Cláusula 11 do Contrato nº 004/2016, em 5,43%, com base na variação do INPC, ocorrida no período de 22/01/2016 a 22/01/2017, conforme tabela abaixo:

Table with columns: SERIE, Qtd, Valor Unitário 2016, Valor Unitário 1º Bimestre 2017, Reajuste % INPC (jan-17), Valor Unitário 2º, 3º e 4º Bimestres 2017, Valor Cotação 2016, TOTAL.

Valor do Contrato: R\$ 160.102,40
Valor do Contrato com Reajuste: R\$ 172.458,14
Valor do Reajuste: R\$ 12.355,74

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL - Reajustado, o valor global do presente contrato fica estimado em R\$ 172.458,14 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), para a execução no ano letivo de 2017.

E, por, estar assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Maria Helena, 24 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
CONTRATANTE
Elias Bezerra de Araújo

EDITORA POSITIVO LTDA.
CONTRATADA
Emerson Walter dos Santos

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

São Jorge do Patrocínio, 24 de março de 2017.
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

Table with columns: DATA, SIMPLER NACIONAL, VALOR, 22/03/2017, 23/03/2017, 24/03/2017, 24/03/2017, 24/03/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste dos preços unitários, conforme disposições legais e previsto na Cláusula 11 do Contrato nº 004/2016, em 5,43%, com base na variação do INPC, ocorrida no período de 22/01/2016 a 22/01/2017, conforme tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE - NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE - NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIZ Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

COMPENSAÇÃO

FONTES DE RECURSOS

Beatriz Aparecida de Oliveira
Beatriz Ap. de Oliveira
CNPJ 07.468.729-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIZ Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIZ Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 042/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ ANEXO I DO DECRETO Nº. 042 DE 23/03/2017

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PRESTADORES DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CREDECIMENTO: 002 / 2017

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - P.M.A.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12° R.S.

Publicações Especiais

leis@ilustrado.com.br

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (No Bimestre, Até o Bimestre, %), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) and EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (E).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (No Bimestre, Até o Bimestre, %), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) and EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (E).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (No Bimestre, Até o Bimestre, %), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) and EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (E).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (No Bimestre, Até o Bimestre, %), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) and EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (E).

Município Xambê UF: Estado do Paraná Balanço Patrimonial

Table showing the Balance Sheet (Balanço Patrimonial) for Xambê, Paraná, for the period ending 12/31/2016. It details assets (ATIVO) and liabilities/equity (PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO).

Table titled 'QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64' showing financial and permanent assets and liabilities.

Table titled 'QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64' showing compensation accounts for various services and benefits.

Estado do Paraná Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964) Período de 12/2016

Table showing the financial surplus/deficit for the state of Paraná in December 2016, categorized by destination of resources (DESTINAÇÃO DE RECURSOS).

Estado do Paraná Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964) Período de 12/2016

Table showing the financial surplus/deficit for the state of Paraná in December 2016, categorized by destination of resources (DESTINAÇÃO DE RECURSOS).

Município Xambê UF: Estado do Paraná Balanço Patrimonial

Table showing the Balance Sheet (Balanço Patrimonial) for Xambê, Paraná, for the period ending 12/31/2016. It details assets (ATIVO) and liabilities/equity (PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO).

NOTA EXPLICATIVA: Os lançamentos das contas de controle do Passivo Atual do R.P.P.S. estão nas virtudes de 7.9.7.1.1.29 e 8.9.7.1.1.29.01 e os mesmos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial, em virtude de memória de cálculo do balanço patrimonial publicado pelo TCE-PR e IPC 04 da S.T.N.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Table with columns: ITEM, DESCRICAO DO ITEM, UNID, QTDE, VALOR PROPSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDA DO REGISTRO, N° PREGAO, EMPRESA. Contains a detailed list of procurement items and their specifications.

CONDIÇÕES: 1. A entrega dos produtos e a prestação dos serviços será parcelada conforme a necessidade, pelo período de 12(dozes) meses, sendo o início dos serviços imediatos após a solicitação. 2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. O MUNICÍPIO DE MARILUZ inscrito no CPJ.78.404.138/0001-29, torna público que requereu, ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para fins de Loteamento Residencial – Jardim Novo Horizonte, a ser implantado no Lote "Forte A Remanescente", Gleba n.º 16, Colônia Cooper, Município de Mariluz – Paraná.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70. AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 ZONA URBANA FONE: (44) 3623-2728 www.cisaameros.com.br

CORIPA logo and name.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIENADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Rua Prof. Carlito S. Villela, 378 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701. CNPJ 80.907.835/0001-69 – CEP 87.430-000. Tapajera – Paraná. ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017. Processo nº 016/2017. Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos de esgoto provenientes das áreas das Estações Elevatórias 001 e 002 de Sãmate de Tapajera.

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA o seguinte: OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, tipo marmitex, para os pacientes atendidos pelo CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital com o Anexo I, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA ABERTURA: 06/04/2017 – HORÁRIO: 09:00 HORAS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009. Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 – RAMAL 7721. Umuarama, 24 de março de 2017. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Presidente JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA Coordenador

TERMO ADITIVO Nº 12/2013, decorrente de Pregão nº 01/2013 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO, com implantação de Sistema Gerenciador de Banco de Dados incluso. Com os seguintes módulos: Contabilidade, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias, TOE-PR, SIM-AM, TCE-PR, SIM-AP, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras e Licitações, Controle de Frotas e Portal da Transparência, com vigência de 48(Quarenta e Oito) meses a partir da data da assinatura do contrato, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos em seu anexo e com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

TERMO ADITIVO Nº 01/2013, decorrente de Pregão nº 1/2013 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO, com implantação de Sistema Gerenciador de Banco de Dados incluso. Com os seguintes módulos: Contabilidade, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias, TOE-PR, SIM-AM, TCE-PR, SIM-AP, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras e Licitações, Controle de Frotas e Portal da Transparência, com vigência de 48(Quarenta e Oito) meses a partir da data da assinatura do contrato, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos em seu anexo e com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES FONE (044) 3643-1301 – CEP 8750-000 Rua Jorge Ferreira nº 550 – Francisco Alves – Paraná ATO DA MESA Nº 009/2017 A Mesa da Câmara Municipal de Francisco Alves, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, RESOLVE: Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS a viajar a cidade de Curitiba nos dias 27, 28 e 29 de março de 2017, para tratar de assuntos referentes a este Município junto a Secretarias de Educação e Gabinete de Deputados na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – Paraná. Fica o vereador acima nomeado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº 001/2009, bem como o reembolso das passagens. Edição: a Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. Rubens Eugênio dos Santos Dânio Aparecido de Nigro Presidente 1ª Secretário Miguel Arcanjo dos Santos Lomar Mendes Lisboa Vice-Presidente 2ª Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná DECRETO Nº 4.098/2017 DATA: 24/03/2017 SUMULA: Homologação resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prádo, DECreta: Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 031/2017 em favor das empresas MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA ME, A K T CONFECÇÕES LTDA, MOZACQUATRO & SILVA LTDA, MOZACQUATRO & SILVA LTDA, MOZACQUATRO & SILVA LTDA. NE, cujo objeto trata da contratação de empresa visando celebração de ata de registro de preços para aquisição de produtos para cama, mesa e banho para atendimento de diversas secretarias do município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Art. 2º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 24 dias do mês de Março de 2017. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal